
DIREÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 1842/2013 de 18 de Outubro de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2013/A de 22 de maio, determino o seguinte:

1 - Delegar na engenheira Janyne Teves de Sousa, Chefe de Divisão do Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria, competências para:

- a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços até ao limite de 2 500,00 euros e praticar todos os atos subsequentes à realização das mesmas;
- b) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente folhas de despesas referentes aos vencimentos e subsídios legalmente aplicáveis, trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso e feriados, a funcionários e contratados;
- c) Autorizar deslocações em serviço qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- d) Autorizar a inscrição e participação de funcionários e contratados em congressos, seminários, conferências, estágios, reuniões, colóquios e cursos de formação que decorram em território nacional, no âmbito das orientações vigentes.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados os atos praticados pelo delegado até à vigência deste ato de delegação.

9 de Outubro de 2013. - A Diretora Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, *Fátima da Conceição Lobão S. S. Amorim*.